



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3431 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 12 de abril de 2023

Prefeitura abre inscrições para o processo de eleição do conselho tutelar do município.

A Prefeitura de Pau dos Ferros publicou em diário oficial, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), dará início ao processo de eleição do Conselho Tutelar. A CMDA é responsável por selecionar membros titulares e seus respectivos suplentes para um novo mandato de quatro anos.

É importante salientar que é dever legal do Conselho zelar pelo cumprimento da lei, buscando uma sociedade mais justa, democrática no auxílio as crianças e adolescentes mais fracos e vulneráveis do município. "A participação na eleição para conselheiro tutelar é uma atitude de cidadania. É fundamental que a população faça parte do processo de eleição dos que serão responsáveis por garantir, que crianças e adolescentes pau-ferrenses sejam tratados como prioridade absoluta. O órgão foi criado para funcionar em favor da comunidade e, por isso, a população deve assumir a responsabilidade de participar dessa escolha", explicou a Gerente da Assistência Social da SEDES, Luana Barros.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na sede da sala dos conselhos localizada na rua João de Aquino, nº 142, no Centro das 8h às 12h, no período de 20 de abril a 05 de maio de 2023.

O edital com as informações sobre as inscrições, quadriênio 2024/2028, foi publicado na edição do dia 31 de março de 2023 do Diário Oficial do Município (DOM), disponível no site da Prefeitura de Pau dos Ferros ou através do link abaixo.

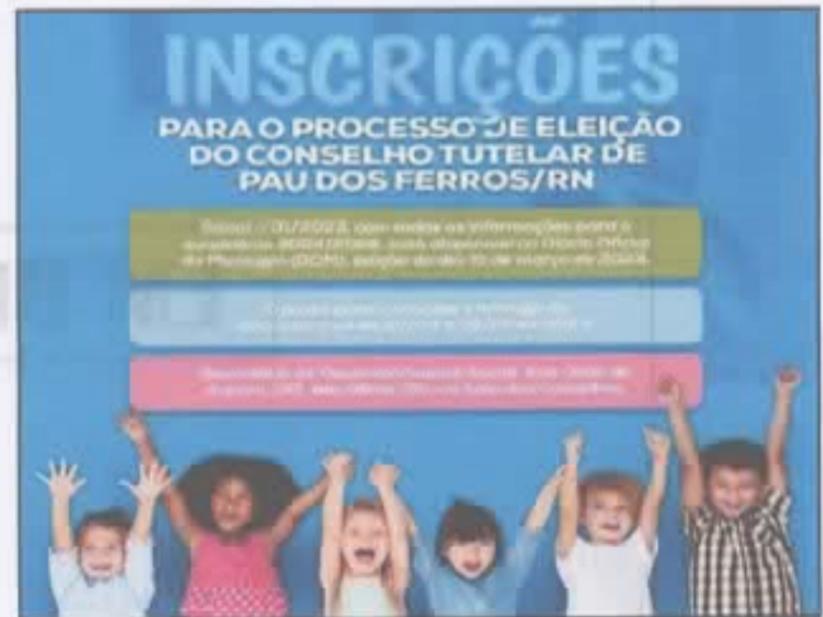


IMAGEM: ASCOM
TEXTO: ASCOM



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN
EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0024
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material óptico (lentes), para confecção de óculos, para o menor impúbere Maicon Batista Souza Miranda, neste ato representado por sua genitora, Sr. Maria Antônia do Rêgo Souza.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **MAYARA MELO DA SILVA LIMA**, inscrita no CNPJ nº 43.529.523/0001-32, no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).

Pau dos Ferros/RN, 12 de abril de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 049/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0024
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0024, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **MAYARA MELO DA SILVA LIMA**, inscrita no CNPJ nº 43.529.523/0001-32, no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), referente **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material óptico (lentes), para**

Diário Oficial do Município

confecção de óculos, para o menor impúbere Maicon Batista Souza Miranda, neste ato representado por sua genitora, Sr. Maria Antônia do Rêgo Souza.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 12 de abril de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 031/2023

ORIGEM: Dispensa de Licitação n° 7/2023-0014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

CNPJ: 70.031.356/0001-78

OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de cadeiras de rodas adaptada para Raely Vitoriana Rodrigues Silva, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL: R\$ 2.511,68 (dois mil, quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2067 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 15001001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: 08/03/2023 á 31/12/2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ALEXSANDO FREIRE COSTA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA 7/2023-0025
(LN N° 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, PELO PERÍODO DE 03 MESES.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.